



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

# ANEXO X

Quantitativos e Descritivos dos produtos a serem adquiridos através da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2025.

| Item | Quantitativo | Unidade de Medida | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário  | Valor total da contratação |
|------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| 01   | 15.000       | KG                | <b>ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1</b><br><br><b>Especificação Técnica:</b> Arroz beneficiado e polido, tipo I, classe longo fino, grãos inteiros. Deverá ser de safra corrente. Deverá apresentar bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas. Embalagem primária saco plástico atóxico, <b>contendo 5kg</b> ; validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalagem deve conter informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | <b>R\$ 6,61</b> | <b>R\$ 99.150,00</b>       |
| 02   | 8.000        | KG                | <b>FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1</b><br><br><b>Especificação Técnica:</b> Feijão, carioca, tipo 1, grupo 1. Devendo ser de safra corrente. Constituído de grãos inteiros e são com cor e odor característicos se apresentando isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados. O produto, após o preparo, conforme instruções da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 9,97</b> | <b>R\$ 79.760,00</b>       |



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                       |
|----|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
|    |       |    | embalagem, deverá apresentar-se com cozimento uniforme. Embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, <b>contendo 1kg</b> ; com validade mínima de 05 meses na data da entrega. Embalagem deve conter informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, lote, validade e alérgicos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                               |                  |                       |
| 03 | 7.000 | KG | <b>LEITE EM PÓ</b><br><b>Descrição do produto:</b> leite em pó instantâneo; com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral. Envasado em recipiente de 1 Kg; hermético e lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega, a embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, pesando até 10 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97, ter registro em órgãos competentes (SIM/SIF/DIPOA). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA. | <b>R\$ 41,72</b> | <b>R\$ 292.040,00</b> |
| 04 | 1.500 | KG | <b>MANDIOCA PROCESSADA, CONGELADA OU REFRIGERADA</b><br><b>Descrição do produto:</b> mandioca descascada, branca, congelada ou refrigerada, transportada e conservada a uma temperatura igual ou inferior a – 12°C se congelada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 10,31</b> | <b>R\$ 15.465,00</b>  |



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                       |
|----|--------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
|    |        |    | ou inferior a 5°C se refrigerada; isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; em <b>pacotes de 1 Kg</b> , embalagem primária plástica, própria para alimentos, hermeticamente fechada e atóxica com informações do produto (data de manipulação, data de validade e dados do fabricante); com validade de 03 meses na data da entrega. O produto deve ser transportado adequadamente, de modo que chegue congelado ou refrigerado por completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                       |
| 05 | 10.400 | KG | <b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ</b><br><br><b>Descrição do Produto:</b> polpa de fruta congelada, sabor maracujá, deverá ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. O produto deverá ser composto de 100% de polpa de fruta, não poderá ser acrescido de corante, açúcar e edulcorantes. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Com características próprias de aspecto, cor, cheiro e sabor. Deverá conter informações de data de validade, data de empacotamento e outras informações pertinentes. Data de validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Embalagem primária: Sachê de saco plástico atóxico, próprio para alimentos, transparente, contendo 100g, embalagem | <b>R\$ 25,66</b> | <b>R\$ 266.864,00</b> |



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                |
|----|--------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
|    |        |    | secundária, até 5 Kg. O produto deverá ser transportado adequadamente, de modo que chegue congelado por completo. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 21, (Decreto 12.342/78) e Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                |
| 06 | 15.600 | KG | <b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO</b><br><br><b>Descrição do Produto:</b> polpa de fruta congelada, sabor morango, deverá ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. O produto deverá ser composto de 100% de polpa de fruta, não poderá ser acrescido de corante, açúcar e edulcorantes. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Com características próprias de aspecto, cor, cheiro e sabor. Deverá conter informações de data de validade, data de empacotamento e outras informações pertinentes. Data de validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Embalagem primária: Sachê de saco plástico atóxico, próprio para alimentos, transparente, contendo 100g, embalagem secundária, até 5 Kg. O produto deverá ser transportado adequadamente, de modo que chegue congelado por completo. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 21, | R\$ 29,04 | R\$ 453.024,00 |



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

|  |  |  |                                                                |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | (Decreto 12.342/78) e<br>Resolução FNDE nº. 26 de<br>17/06/13. |  |  |
|  |  |  |                                                                |  |  |

### CONDIÇÃO DE ENTREGA

Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente.

Os produtos Leite em pó e polpa de frutas sabor maracujá e sabor morango e deverão ser entregues nas unidades escolares constantes no Termo de Referência, bem como no ANEXO I, obedecendo o horário de entrega das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, obedecendo a periodicidade constante no quadro abaixo.

Os itens Arroz Tipo 1, Feijão carioca e Mandioca Descascada deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura do Município de Jahu, localizada na Rua: Saul Galvão, 500, Jardim Padre Augusto Sani – Recinto de Exposições Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, obedecendo a periodicidade constante no quadro abaixo.

Os produtos devem estar de acordo com o descritivo, isento de impurezas, sujidades, fungos, larvas, parasitas e outras substâncias que os tornem impróprios para o consumo e estoque.

### PERIODOCIDADE E PONTOS DE ENTREGA



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

| Produto            | Periodicidade | Local de Entrega                                                                                                                                           |
|--------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arroz Tipo 1       | Quinzenal     | Secretaria de Agricultura do Município de Jahu<br>Rua: Saul Galvão, 500 – Jd. Padre Augusto Sani – Recinto de Exposições Sebastião Ferraz Camargo Penteado |
| Feijão Carioca     | Quinzenal     | Secretaria de Agricultura do Município de Jahu<br>Rua: Saul Galvão, 500 – Jd. Padre Augusto Sani – Recinto de Exposições Sebastião Ferraz Camargo Penteado |
| Mandioca resfriada | Semanal       | Secretaria de Agricultura do Município de Jahu Rua: Saul Galvão, 500 – Jd. Padre Augusto Sani – Recinto de Exposições Sebastião Ferraz Camargo Penteado    |

| Produto                                                           | Locais de Entrega |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Leite me pó integral instantâneo<br>Periodicidade: Entrega Mensal |                   |

#### CRECHES MUNICIPAIS

|    |                                         |                                                      |
|----|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 01 | Adnora Grisante Mott                    | Av. José Maria A. Prado, 563 - Jd. Pedro Ometto      |
| 02 | Augusto Ferracini                       | Al. Lourenço Avelino, 2121 - Jd. João Balan          |
| 03 | Azia Mendes Eleutério                   | Rua Ângelo Luigi Busnardi, 162 Jd. Maria Luiza II    |
| 04 | CAIC XV de AGOSTO                       | Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília        |
| 05 | Creche Pouso Alegre                     | Rua Humberto Rinaldi, s/n - Bairro Pouso Alegre      |
| 06 | Erlete Ortigoza                         | Rua Tuffic Nicolau, 50 - Jd. Orlando Ometto          |
| 07 | Iolanda Mazzei                          | Rua Angelo Maria Sangnetti, 445 - Jd. Nova Jau       |
| 08 | Ivany Sudaia de Almeida Prado           | Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab |
| 09 | Jandyra de Araújo Neves                 | Av. Tulio Bertoldi, 44 - Jd. Carolina                |
| 10 | Margarida Fiume                         | Rua João Mandruzatto, S/N Chácara Nunes              |
| 11 | Maria Cândida de Oliveira Franceschi    | Rua São José, 340 - Distr. Potunduva                 |
| 12 | Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias | Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV  |
| 13 | Naby Bauab                              | Rua Maria Odila Pires de Campos s/nº - Jd Bernardi   |



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

**Juliana Brumatti**  
**Chefe Administrativo**



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

